ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 921/2024

LEI MUNICIPAL Nº 921/2024

Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE SANTA CRUZ/RN - AASC, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada, como de utilidade pública, a ***ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE SANTA CRUZ/RN - AASC***, com sede na Vila Trairi, 12, centro, deste município, devidamente registrada no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 15 de março de 2024,** sob o nº 54.810.133/0001-52, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Anchieta de Medeiros Costa
Código Identificador:DE22785B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2024. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/